



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 247/2025 - RET-AP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2025

Altera composição do Comitê Permanente de Controle e Acompanhamento da Jornada Flexibilizada de Trabalho de servidores Técnico Administrativos (CPCA) do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Art. 2º, da Resolução 105/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vaga a representação da Diretoria de Gestão de Pessoas no CPCA por motivo de lotação na Unidade Correcional da servidora ARLETE DA SILVA SANTOS;

Art. 2º. Designar a servidora ÂNGELA CONCEIÇÃO SENA MALTEZ, Matrícula SIAPE nº 3013184, como representante da DGP no CPCA, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Declarar vaga a representação da CIS no CPCA, em razão do final do mandato exercido pela servidora JANINE SILVEIRA CASSIANO.

Art. 4º. Designar a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, como representante da CIS no CPCA, partir de 02 de junho de 2025, em razão de sua designação como membro da CIS pela Portaria 143/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 5º. O CPCA passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de lotação	Representação
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Valença	TAE - CONSUP
Elis Mary Avelina de Azevedo	Assistente de Aluno	1213767	Reitoria	Pró Reitoria

Dalila Alves Santos	Assistente em Administração	2267710	Santa Inês	NAGP
Iris Santos Silva	Assistente em Administração	1796680	Itapetinga	NAGP
Bruna Leite Sufiate	Técnica em Laboratório	1079124	Itaberaba	CIS
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Reitoria	Pró Reitoria
Ângela Conceição Sena Maltez	Técnica em Enfermagem	3013184	Reitoria	Diretoria de Gestão de Pessoas/IF Baiano

Art. 7º A competência do Comitê está prevista no seu Regimento Interno.

Art. 8º O Gabinete do Reitor, através da Assessoria Processual, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Comitê.

Art. 9º As atividades dos integrantes do Comitê serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em 02 de junho de 2025.

Art. 11. Fica revogada a PORTARIA 119/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/05/2025 11:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 702373
Verificador: ca81044648
Código de Autenticação: